

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 059/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA FRANCISCA CARDOSO DE LIMA, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção social, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 23/02/2018, para resolver assuntos relacionados á mesma.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos e reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 16 de fevereiro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA.
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

ISABEL CRISTINA L. TAVARES

Auxiliar Administrativo

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.